



CÂMARA MUNICIPAL

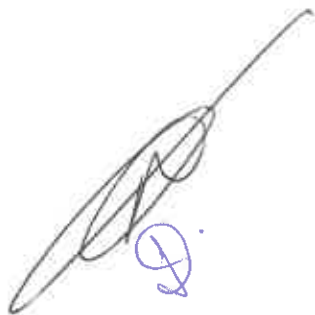
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 16/23, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Prof. Carlos Manuel Maceira de Campos (em regime de substituição)
Sr. Eng.º Ricardo José Esteves Saraiva (em regime de substituição)
Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins (em regime de substituição)

Pelas dez horas e trinta e seis minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o *“Período da Ordem do Dia”*, em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os habituais cumprimentos a todos os presentes na mesma.

Antes de entrar no referido Período, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira, da Senhora Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes e do Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, tendo sido substituídos, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.200.000,00€/ADITAMENTO AO CONTRATO.

Deliberação n.º 257 - Atendendo às observações do Tribunal de Contas, no âmbito do processo de fiscalização prévia n.º 334/2023 e no que concerne ao consagrado no n.º 4, da cláusula 4.ª do Contrato de empréstimo até ao montante de 1.200.000,00€, celebrado entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Beira Centro, CRL., e o Município de Tábua (mutuário), em 11/01/2023, foi presente o Aditamento ao mesmo, que se dá por reproduzido, através do qual as entidades subscritoras ajustam a modificação parcial da redação do número 4, da citada cláusula, pela seguinte:

"CLÁUSULA QUARTA (Juros)

(...)

4. Em caso de mora no pagamento de prestações de reembolso do capital do empréstimo serão devidos pelo MUTUÁRIO juros moratórios calculados à taxa que resultar da aplicação de uma sobretaxa anual de 3% (três) por cento a acrescer à taxa de juros remuneratórios em vigor nesse momento, que incidirá sobre o capital vencido e não pago, que se vencem e são exigíveis diariamente e sem dependência de interpelação nem de aviso prévio."

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Aditamento ao n.º 4, da cláusula 4.ª do Contrato de empréstimo até ao montante de 1.200.000,00€, bem como concordar com a outorga do referido Aditamento pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 1 da alínea a) e b) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

Mais foi deliberado por unanimidade, com sete a favor, zero votos contra e zero abstenções, dar sem efeito a deliberação n.º 234, tomada na Reunião Ordinária da Câmara de 13 de julho de 2023.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 16/2023, para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,